

§ 2º. Não se enquadram no caput deste artigo a Secretaria e Departamentos abaixo elencados:

I- Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que seguirá calendário próprio;

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira), nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 3º - A partir do dia 03 de outubro de 2022 (quinta-feira), a Prefeitura, autarquia e as Secretarias Municipais abrangidas por este decreto, voltarão ao seu normal funcionamento.

Art. 4º - Excetuam-se do disposto neste decreto, **as atividades que não admitem paralisação e são indispensáveis no serviço público**, tais como: Saúde e Limpeza Urbana.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM - MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito de Estreito - MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 38ab4a2a158d10efcbd988077f7bb31d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2022. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 381/2022.
RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022, referente ao Pregão Eletrônico 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 032/2022. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **13.500.739/0001-04. DO OBJETO:** Locação de veículos leves e pesados para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 24/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

04 122 0052 2-009 - Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF
26 782 0716 2-023 - Manutenção do Departamento de Transportes
20 605 0664.2-013 - Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA
18.541 0052 2-018 - Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS
26 122 0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS
13 392 0473 2-026 - Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED

10.122 1004.2-041 - Manutenção da Sec de Saúde - SEMUS

13.392.0473.2-067 - Manutenção da Sec De Cultura e Turismo- SEMCTUR

08 244 1002 2-053 - Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos:

0.1.00, 0.1.02.

VALOR: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022/SRP e Ata de Registro de Preço nº 032/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Luiz Silveira Lima Junior** (Contratada).

Publicado por: DOMINGOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Código identificador: ab3d6aa10b6e0e9b8a3a5c91d0d6fa03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 065/2022. "Dispõe Sobre o Ponto Facultativo, no dia 28.10.2022- Sexta-Feira, em razão do dia do Servidor Público, no Município de Gonçalves Dias - MA, e das outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei. CONSIDERANDO: O dia 28 de outubro, dia dedicado ao Servidor Público, pelos valorosos trabalhos realizados no âmbito da administração pública desta municipalidade. **RESOLVE: Art. 1º - DECRETAR, Ponto Facultativo, no dia 28 de outubro de 2022 (Sexta-Feira), em razão do dia do Servidor Público, pelos valorosos trabalhos realizados no âmbito da administração pública desta municipalidade, EXCETUAM-SE, necessariamente deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza, Vigilância Pública e Hospital Municipal Dr. Luís Gonzaga Martins. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, 134º ANO DA REPÚBLICA E 64º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.** Atenciosamente, ANTÔNIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 53a2264e4748b5c8c65472838cf83e90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

DECRETO Nº. 11, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Decreto nº. 11, de 25 de Outubro de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL por 03 (três), dias no município de Governador Luiz Rocha na data mencionada, e dá outras providências".

JOSÉ ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Estado do MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **WALTER LUIZ DE FREITAS (BAIANO DAS SEMENTES)**, ocorrido nesta data, que em